



PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa Representantes dos Estudantes para ocuparem as cadeiras da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004818/2025-94, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 161, DE 08 DE ABRIL DE 2025, sob a coordenação da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 154, DE 3 DE JULHO DE 2025, que Homologa o Resultado Final do Processo de Eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representantes dos Estudantes para ocuparem as cadeiras da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para o exercício de mandato no período de 7 de julho de 2025 a 6 de julho de 2026, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	TITULARIDADE	MANDATO
JOÃO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS	2023008040	TITULAR	1º MANDATO
KAROLYNE PIRES DOURADO	2023005389	SUPLENTE	1º MANDATO



MATHEUS TAVARES DE ANDRADE	2024001393	TITULAR	1º MANDATO
MARIA CRISTINA ZANOLLA DE LIMA	2024008044	SUPLENTE	1º MANDATO
LUIZA VILASBOAS CASTRO	2024001830	TITULAR	1º MANDATO
MARIA CLARA SILVA SANTOS	2025005566	SUPLENTE	1º MANDATO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7 de julho de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior